



LIDO NA SESSÃO DO DIA
17 ABR 2012
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 18 ABR. 2012 Alair Marsola Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 5520/32
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa - PT

Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de instalação de um Escritório local da EMATER/RO no Distrito de Rio Pardo, no município de Porto Velho/RO

A parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a urgente necessidade da instalação de um Escritório local da EMATER no Distrito de Rio Pardo, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Rio Pardo, Distrito de Porto Velho, está localizado dentro da reserva legal de Bom Futuro e possui a população de cerca de 2000 famílias que necessitam escoar sua produção. Contudo, pelo fato de estar à 180 Km da sede do distrito e a estrada de chão no período do inverno dificultar seu deslocamento para conseguir escoar a produção.

Ante ao exposto, verifica-se a urgente necessidade de instalação de um Escritório local da EMATER no Distrito de Rio Pardo, no município de Porto Velho/RO, pois somente desta forma estaremos contribuindo para a melhoria da qualidade dos produtos agrícolas e da pecuária produzidos pela comunidade de Rio Pardo.

Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 03 de abril de 2012.

Epifânia Barbosa – PT
Deputada Estadual

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 25/04/2012
D.PALE 138/2012
LP